



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2022, às 08:00 (oito) horas, na sala da comissão de licitação, localizada a Avenida José Loiola de Alencar, 440, Centro Araripe-CE, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Vanessa Carlos Martins e Sra. Antonia Ferreira Neves membros da comissão de licitações, e as empresas sem representantes: **01 - CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 03.143.604/0001-85; 02 - VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 10.560.303/0001-12; 03 - SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 21.181.254/0001-23; 04 – JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA CNPJ: 33.147.466/0001-73; 05 – EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 32.112.133/0001-46; 06 - CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI CNPJ: 29.043.990/0001-27; 07 - RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA CNPJ: 24.916.240/0001-07; 08 - SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 38.402.172/0001-64; 09 - V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES CNPJ: 42.260.702/0001-54; 10 – J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 97.545.946/0001-75.** Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.03/2022-TP**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de reforma do prédio destinado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que funciona a coordenação da proteção social básica na sede deste Município de Araripe/CE**, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta TOMADA DE PREÇOS, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Habilitação e Proposta de Preços” simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu continuidade ao julgamento de habilitação, com Auxílio da Engenheira: Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima portadora do CREA nº 353093-CE, relativo à Qualificação Técnica. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; JHS SERVIÇOS E OBRAS; EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME; CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES**, sendo assim declaradas habilitadas, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS: J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo – a licitante apresentou a Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial **VENCIDA**, relativa ao item 5.4.10 do edital, sendo portando inabilitada. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde

SETOR DE LICITAÇÕES

circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe/CE, 12 de agosto de 2022 as 15:23 horas.

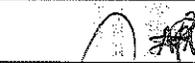
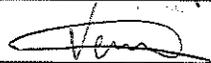
ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro*	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Engenheira	Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima	



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 14 (quatorze) dias de setembro de 2022, às 08:00 (oito horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em Sessão Pública, a comissão de Licitação composta por o Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antônia Ferreira Neves e Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, e com Auxílio do Engenheira Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima portadora do CREA nº 353093-CE, e sem nenhum representante das empresas presentes, para abertura das propostas de preços da **JOMADA DE PREÇOS Nº 08.03/2022-TP**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de reforma do prédio destinado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que funciona a coordenação da proteção social básica na sede deste Município de Araripe/CE**. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; EXATA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, por atender as exigências exigidas do edital. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por DEIXAR DE APRESENTAR COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por DEIXAR DE APRESENTAR COMPOSIÇÃO DE BDI, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por DEIXAR DE APRESENTAR A ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **JHS SERVIÇOS E OBRAS**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por deixar de apresentar a carta proposta e DEIXAR DE APRESENTAR A ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, e por APRESENTAR QUANTIDADE DIVERGENTE DO ORÇAMENTO DO EDITAL NO ITEM: C1206 – EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA OLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS, apresentando a quantidade 172,66m<sup>2</sup>, sendo a correta 172,68m<sup>2</sup>, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por APRESENTAR QUANTIDADE DIVERGENTE DO ORÇAMENTO DO EDITAL NO ITEM: C1206 – EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA OLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS, apresentando a quantidade 172,66m<sup>2</sup>, sendo a correta 172,68m<sup>2</sup>, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **03.143.604/0001-85**, no valor total de R\$ **39.563,60 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo

recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe/CE, 14 de setembro de 2022 as 09:32 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Engenheira	Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima	





## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

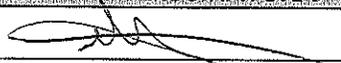
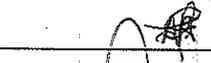
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.03/2022-TP

**Objeto:** Contratação dos serviços de reforma do prédio destinado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que funciona a coordenação da proteção social básica na sede deste Município de Araripe/CE.

ITEM	EMPRESAS	VALORES
1	CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI-ME	39.563,60
2	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	40.311,57
3	EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	41.575,04
4	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	42.291,82
5	VISION CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA-ME	Desclassificada
6	JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA	Desclassificada
7	CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	Desclassificada
8	V F DA SILVA CONSTRUÇÕES	Desclassificada
9	SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Desclassificada

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a proposta da empresa **CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **03.143.604/0001-85**, no valor total de R\$ **39.563,60** (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com o critério fixados na concorrência acima referida.

Araripe/CE, 14 de setembro de 2022.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	